



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2018 CARTA CONVITE Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA as propostas dos seguintes licitantes: **GILSON L. LACERDA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.880.787/0001-11, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.010-040, como vencedora de 76 (setenta e seis) itens, dentre os licitados, no valor total de R\$ 122.384,35 (cento e vinte e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **GUTENBERGUE RODRIGUES DAS VIRGENS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.311.970/0001-64, com sede na RUA DO ROSÁRIO, Nº 155 A, Bairro: Centro, na Cidade de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.227-000, como vencedora de 10 (dez) itens, dentre os licitados, no valor total de R\$ 13.150,00 (treze mil e cento e cinquenta reais); **SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.618.822/0001-00, com sede na Rua Barbosa Lima, nº 185, Bairro Centro, na cidade de Juiz De Fora - Estado De Minas Gerais, Cep: 36.010-050, como vencedora de 26 (vinte e seis) itens, dentre os licitados, no valor total de R\$ 12.185,72 (doze mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e **RAIRA MARIA RAMOS 10520839609**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.270.761/0001-10, com sede na Rua Coronel João Jacinto, nº 143, Bairro: Centro, Pedro Teixeira, Estado De Minas Gerais, Cep: 36.148-000, como vencedora de 11 (onze) itens, dentre os licitados, no valor total de R\$ 4.782,75 (quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar, material de escritório e material de consumo para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, corresponde ao especificado na Ata de julgamento datada de 21 de agosto de 2.018, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 22 de agosto de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL